



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 717 , DE 17 DE JULHO DE 2014 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	67		17.512.0200.1016.0000	Ampliação e Manut. da Rede de Agua e Esgoto	60.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		60.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal